



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°188/2021

De 14 de janeiro de 2021.

Conceder férias a servidora pública municipal **Maria Lucia da Silva Ataide** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Lucia da Silva Ataide** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 19 de janeiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 09/07/2018 a 09/07/2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 14 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal